



PLMJ  
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## DESTAQUES 14 A 18 DE JANEIRO

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

##### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

###### [Decreto da Assembleia 118/XII](#)

Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de Abril (Estatuto do Provedor de Justiça)

###### [Decreto da Assembleia 117/XII](#)

Estabelece um regime temporário de pagamento dos subsídios de Natal e de férias para vigorar durante o ano de 2013

###### [Decreto da Assembleia 116/XII](#)

Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam

#### CONSUMO

###### [Decreto-Lei n.º 5/2013. D.R. n.º 11, Série I de 2013-01-16](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece a natureza, as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Consumo

#### DIREITO PÚBLICO

###### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2013. D.R. n.º 11, Série I de 2013-01-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a Equipa para os Assuntos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

[Parecer n.º 18/2012. D.R. n.º 11, Série II de 2013-01-16](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

A questão da aplicabilidade do Código de Contratos Públicos ao fornecimento de material gráfico pela Editorial do Ministério da Educação e da Ciência a ministérios distintos do Ministério da Educação e Ciência

[Portaria n.º 16/2013. D.R. n.º 12, Série I de 2013-01-17](#)

Ministério das Finanças

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e revoga a [Portaria n.º 9/ 2012](#), de 10 de Janeiro

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Ratifica o Memorando de Entendimento celebrado, em 20 de Julho de 2012, entre o Estado Português e o Município de Lisboa e todos os demais actos praticados ou a praticar na sua decorrência – *[Acordado pôr termo à acção judicial e ao recurso administrativo pendente no ST] referentes à titularidade dos terrenos onde se encontra implantado o Aeroporto de Lisboa*

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 17/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Ministério das Finanças

Fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente e estabelece os prazos de candidaturas para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC)

[Portaria n.º 18/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social

Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC)

## FINANCEIRO

[Portaria n.º 15-A/2013. D.R. n.º 11, Suplemento, Série I de 2013-01-16](#)

Ministério das Finanças

Fixa a taxa a pagar pelas empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, a favor do Instituto de Seguros de Portugal, para o ano de 2013

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 3-A/2013. D.R. n.º 12, Suplemento, Série I de 2013-01-17](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela [Lei n.º 66-B/2012](#), de 31 de Dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela [Lei n.º 7/98](#), de 3 de Fevereiro

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação ao Público \(PIN\): Conclusão da Consulta do Directório Executivo do FMI a Portugal referente a 2012, ao abrigo do Artigo IV](#)

[Indicadores de Conjuntura de Janeiro de 2013](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico – Inverno 2012: Projecções para a Economia Portuguesa 2012-2014](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre o Plano de Recapitalização do BANIF](#)

[Comunicado do FMI: FMI conclui sexta avaliação do Acordo EFF com Portugal e aprova desembolso de 838,8 milhões de euros](#)

[Boletim Mensal do BCF - Janeiro de 2013 \(Editorial\)](#)

ISP – INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

[Circular n.º 1/2013, de 10 de Janeiro](#)

Esclarecimento sobre a determinação da provisão para riscos em curso

[Norma Regulamentar n.º 2/2013-R, de 10 de Janeiro](#)

Altera a Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de Junho, relativa a conduta de mercado

## FISCAL

[Despacho n.º 796-B/2013, D.R. n.º 9, 2.º Suplemento, Série II de 2013-01-14](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Ministro

Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte para o ano de 2013

[Decreto-Lei n.º 6/2013, D.R. n.º 12, Série I de 2013-01-17](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 64-B/2011](#), de 30 de Dezembro, aprova alterações à legislação tributária, de modo a garantir o adequado funcionamento da Unidade dos Grandes Contribuintes no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Circular n.º 1/2013 - 15/01 - AT - Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Tabelas de Retenção - 2013. Continente](#)

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESTADOS MEMBROS

[Decreto-Lei n.º 8/2013, D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 177/99](#), de 21 de Maio, que regula o regime de acesso e de exercício das actividades de prestador de serviços de audiotexto e de prestador de serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem, conformando-o com a disciplina do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de Julho, que transpõe a Directiva n.º [2006/123/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno e com o regime decorrente da [Lei n.º 99/2009](#), de 4 de Setembro

## PENAL

[Lei n.º 4/2013. D.R. n.º 9, Série I de 2013-01-14](#)

Assembleia da República

Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos (4.ª alteração à [Lei n.º 34/87](#), de 16 de Julho)

## PREVIDENCIAL

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2013. D.R. n.º 10, Série I de 2013-01-15](#)

A alteração que a [Lei n.º 23/2010](#), de 30 de Agosto, introduziu na [Lei n.º 7/2001](#), de 11 de Maio, sobre o regime de prestações sociais em caso de óbito de um dos elementos da união de facto beneficiário de sistema de Segurança Social, é aplicável também às situações em que o óbito do beneficiário ocorreu antes da entrada em vigor do novo regime

[Declaração de Rectificação n.º 2/2013. D.R. n.º 11, Série I de 2013-01-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 3/2013](#), de 10 de Janeiro, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que determina que durante o ano de 2013 o pagamento do montante adicional das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência atribuídas pelo sistema de segurança social, referente ao mês de Dezembro, relativamente aos pensionistas cuja soma das pensões seja igual ou superior a (euro) 600, e do subsídio de Natal dos aposentados, reformados e demais pensionistas da Caixa Geral de Aposentações, seja efectuado em duodécimos, publicado no Diário da República n.º 7, 1.ª série, de 10 de Janeiro de 2013

## TRABALHO

[Lei n.º 3/2013. D.R. n.º 9, Série I de 2013-01-14](#)

Assembleia da República

Primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 280/93](#), de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do trabalho portuário

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

#### ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

[Decisão do Banco Central Europeu, de 7 de Dezembro de 2012](#), que altera a Decisão BCE/2009/4 relativa às derrogações que podem ser concedidas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 958/2007 relativo às estatísticas de activos e passivos de fundos de investimento (BCE/2007/8) (BCE/2012/28)

[Decisão do Conselho, de 29 de Outubro de 2012](#), relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do acordo que estabelece um quadro geral para uma cooperação reforçada entre a União Europeia e a Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea

[Decisão do Banco Central Europeu, de 19 de Dezembro de 2012](#), relativa a alterações de carácter temporário às regras respeitantes à elegibilidade de activos de garantia denominados em moeda estrangeira (BCE/2012/34)

### COMISSÃO

#### [Transporte rodoviário: nova carta de condução europeia](#)

A partir de 19 de Janeiro de 2013, todas as novas cartas de condução emitidas na UE serão de plástico e terão o formato de um cartão de crédito, seguirão um modelo europeu normalizado e incluirão um dispositivo de segurança mais sólido.

#### CONSULTAS PÚBLICAS

#### [Consulta pública sobre as transferências transfronteiras da sede das sociedades](#)

14.01.2013 – 16.04.2013

#### [Comunicação sobre tecnologias energéticas e inovação](#)

18.01.2013 – 15.03.2013

### PARLAMENTO

#### [Parlamento Europeu aperta regras para as agências de notação](#)

O Parlamento Europeu aprovou dia 16 Janeiro novas regras para regular a actividade das agências de notação. As notações de dívida soberana vão ter de obedecer a um calendário preciso e a uma metodologia clara, não podendo conter recomendações sobre as políticas nacionais. As novas normas visam aumentar a transparência, reduzir a excessiva dependência dos mercados relativamente às notações, introduzir a responsabilidade civil das agências perante os investidores e evitar potenciais conflitos de interesses.



## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 17 DE JANEIRO DE 2013

[Foi aprovado o seguinte:](#)

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Diploma que regulamenta o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa a partir de 2013, concluindo a transposição de uma directiva comunitária, a nova directiva CELE, aprovado no âmbito do Pacote Clima-Energia.

- Nos limites da Lei do Orçamento do Estado para 2013, e nos termos do regime geral de emissão e gestão da dívida pública, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E. (IGCP), a emitir dívida pública, bem como a proceder à amortização antecipada de empréstimos – *[já publicado em Diário da República]*

(...)

## PARLAMENTO

### PUBLICADOS OS DOCUMENTOS DA 6.ª REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO

O Governo divulga os [memorandos](#) do 6.º exame regular do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro pela equipa da *troika* constituída pelo Banco Central Europeu, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional.

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

